

J. - 84

1934

Juizo Eleitoral da 6^a Fazenda
Estado do Rio Grande do Sul

Requerimento de Inscrição
de

José Antônio Ferreira

O Escrivão Eleitoral
João Barvalho

Carteira

Aos vinte e um dias do mês de Agosto de mil novecentos e trinta e quatro, em meu cartório, outubro o modelo nº 7 e mais do cumpridos que adianto se segue, do que faz este termo. Eu João Ferreira de Barvalho escrivão eleitoral escrevi.

Assinado.

14/6/34
J. M. Ferreira

1393

44-1

1934

Estado do Piauí
Sínodo Eleitoral da 1ª Fazenda

Classificação Requerida

Requerente

José Vilezinho Pereira

Escrevendo Eleitoral

João Barvalho

Promissão

Aos vinte dias domes de Agosto de mil novecentos trinta e quatro nessa
Cidade de Banas do Estado do Piauí
em meu Pauloco acabo a felicão e mais
do Cumpridos que a diante se digue do
que bis este termo. Eu João Fernando
de Barvalho escrevendo eleitoral sou
me

Assinatura

Mr. Juiz Eleitoral da 6^a zona
do Estado de Piauí

José Nicanor Ferreira.

(Nome do eleitor, por extenso)

cidadão brasileiro, foi qualificado ex-officio — (B. E. n.)

....^a zona — n. de ordem) e requer sua inscrição, para os efeitos de ser expedido o respectivo título de eleitor.

Acompanham o presente requerimento tres fotografias.

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

N.º 84
L. 3 fls. 17

Funcionário do Protocolo

Região: Piauí
(Estado)
6^a zona eleitoral
Barreiras
(Município)

FILIAÇÃO | Manoel Reina de Souza
(Nome do pai)
Ismaelita da Conceição
(Nome da mãe)

Idade 47 anos Data do nascimento 21 de outubro de 1887
(Dia, mês e ano)

Lugar do nascimento Barreiras, do Estado de Piauí
(Município, distrito ou vila, e Estado)

Estado civil Casado
(Casado, viúvo ou solteiro)

Profissão Lavrador

Residencia habitual Santa Cruz, município Barreiras, Piauí
(Rua, numero, apartamento ou andar n..... ou si não houver nomenclatura e numeração:
na propriedade denominada..., lugar conhecido por.....)

DOMICILIO ELEITORAL (lugar onde quer votar) Barreiras, Piauí
(Si quiser votar no

Município ou lugar em que reside, declarar, apenas, na seção correspondente à residência habitual)

Data Barreiras 21 de outubro de 1934

Assinatura do eleitor José Nicanor Ferreira

NOTAS PARA SEREM FEITAS PELO CARTORIO

- 1) Extraídas as tres vias do título e das fichas dactiloscópicas em
- 2) Foi identificado em de 193
- 3) Data da remessa das vias do título e das 2^a e 3^a vias da ficha dactiloscópica ao Tribunal Regional
- 4) Número que recebeu o título no T. R. de de de 193

OBSERVAÇÕES

N.º 684

(Dado no Tribunal Regional)

TÍTULO DE ELEITOR

Região Giumby

2ª VIA



Justiça Eleitoral

Região

Giumby

6ª zona eleitoral

Baixa

Modelo 9A

Documento pertencente
ao arquivo da Secretaria do
Tribunal Regional

6ª zona) eleitoral

Baixa

Domicílio eleitoral Baixa

Piauí

Número de ordem da inscrição 6.084

Data da inscrição no cartório 21-8-1934

NOME E SOBRENOME DO ELEITOR (por extenso)

José Vicentino Per.

Filiação Manuel Perira & Sousa

Naturalidade Cearense

Idade 47 anos - Data do nascimento 31 de Outubro
de 1887

Estado civil Casado

Profissão Lourador

ASSINATURA DO ELEITOR,

José Vicentino Per.

Qualificativos

Qualificação: Requerida

(«ex-officio» ou requerida?)

21 de agosto de 1934

Data do despacho da qualificação

O requerimento de inscrição recebeu o n.º 6.084 e deu entrada no cartório da sede da 6ª zona eleitoral, em 21 de Agosto de 1934

Manuel Perira & Sousa

Filiação

(nome do pai)

Francélita da Conceição

(nome da mãe)

Lugar do nascimento Fortaleza, do Ceará, do Ceará.

(município, distrito ou vila e Estado)

Residência habitual Santa Cruz, comarca de Baixa, Piauí

(Rua, n., apartamento ou andar n., ou se não houver nomenclatura

numeração: — na propriedade denominada..... lugar conhecido por.....)

Notas cromáticas

Defeitos físicos ou sinais particulares do inscrito

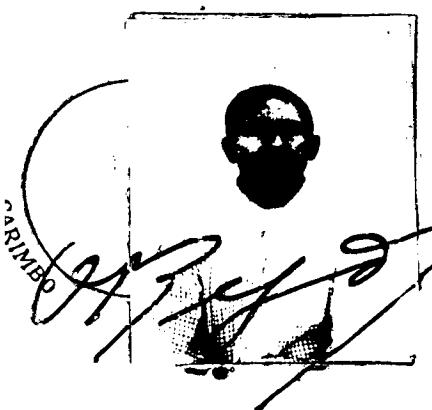
Cor

da cutis Preta
do cabelo preta carapintada
do bigode preto
da barba raspada
dos olhos pretos

Havendo decorrido o prazo legal (art. 43 do Código Eleitoral), sem impugnação, remeta-se o Tribunal Regional, para resolver sobre a expedição do título (1ª via), e afim de que possam ser feitos os registros convenientes.

..... zona eleitoral, em de de 193.....

Julgado vitalício (art. 30 do C. E.)



Polegar direito

Fórmula
dactiloscópica

MÃO DIREITA — (Impressão simultânea de todos os dedos)

Recebimento na Secretaria do T. R., / / 193.....

Expeça-se o título.

G. R., em de 193.....

(Rubrica do Presidente do Tribunal)

A 1^a via foi.....

(entregue ao eleitor ou restituída ao cartório, declarando a data)

O presente documento, que corresponde à 2^a via do título, fica arquivado nesta Secretaria e a 3^a via foi enviada à Secretaria do Tribunal Superior, em 14/11/86, mediante registro postal, de acordo com o Regimento Geral.

Data

(Rubrica do Director da Secretaria)

1^a SECÇÃO

SECÇÃO

Publicada a inscrição em / / 193.....

Foram feitas as fichas correspondentes aos seguintes registros:

- 1) / / 193....
- 2) / / 193....
- 3) / / 193....
- 4) / / 193....
- 5) / / 193....

OBSERVAÇÕES

Modelo 9 A

(Aprovado pelo Tribunal Superior
de Justiça Eleitoral)

MÃO ESQUERDA — (Impressão simultânea de todos os dedos)

1-8-934
J. Canaels

2

Exmo Sr. Dr. Juiz Eleitoral.

João Viricino Pereira, nasceu a 31 de Outubro de 1887, no lugar Abacariaí do Estado do Ceará, e é residente a anos no lugar Santa Cruz deste termo de Barras do Piauí. Com 47 anos de idade, filho de Manoel Pereira de Souza e dona Cleta da Conceição, com profissão de lavrador; requer seja alistado eleitor deste município de Barras, o sup.º é casado.

P deferimento.

Barras 20 de Agosto de 1934.

João Viricino Pereira.

Afirmamos sob as penas da lei, que o requerente é o próprio, e foi por elle escrita, assinada a presente petição.

Barras 20 de Agosto de 1934.

Brasileiro de Barreiros Almeida, casado, proprietário, residente nessa cidade. José Passos das Santas, Cogardoborgonha, seguidor de neste Cidadão.

Recomenda-se alta e finas
representações e classificações.

Em S. J. O. de Jequitinhonha
Bafias 21 de Agosto 1934
José Fernandes do Clássico
Fábulas - Gilhilo

Arquivado

João Fernandes de Carvalho, oficial do
Registo civil de nascimentos do distri-
to judiciário da cidade de Barras, do
Estado do Piauí, por título legal - Q.

Certifico para serem eleitorais e arque-
riamento de José Vissinho Pereira que
bemcendo em meu cartório o N° 5 de
arresto de nascimentos n.º 183 N.
a 184 encontra-se no currículo do requerente sob
n.º 1233 feito em data de 20 de Agosto de
1934, em cujo currículo consta, ter o mesmo
requerente nascido no dia 31 de Outubro
de 1887. O referido é verdade e diu fei-
Barras, 26 de Agosto de 1934.

Oficial do Registrio
João Fernandes de Carvalho

Atesto isto feito a letra e firma: Sou
meu e dou fé. Em f. J. B. O. de verdade.
Barras 27 de Agosto de 1934
José Fernandes de Oliveira
Pálio Púlico

Conclusão

Os vinte e um dias do mês de Agosto
 fôde missa e votos trintao e quatro
 eze estes e ultos concelhos, ao Colle
 dezenove Dezoito Juiz eleitoral
 da Comarca do Rio de Janeiro.
 Em João Fernandes de Carvalho
 encerrou o escrivão.

Declaração

João Fernandes
 Barreto
 Cidade de São Paulo
 1934

Data

Namessa data apresento fôrme entre
 que estes autos do Juiz fôr este feito. Em
 João Fernandes de Carvalho encerrou
 eleitoral o escrivão:

Certidão

Certifico que fizeti a tal na porta do
 Cartório eleitoral para os dias os Artigos
 1.3 do Código eleitoral e 218 do Requerimento
 os quais o cartório eleitoral. Certifico
 mais que esta data se pôs o prazo
 de cinco dias para que nenhuma in-
 fração fosse feita a presente
 inscrição. Onde se é verdade e do dia
 das 27 de Agosto de 1934.

O Escrivão jura em tudo

Joaquim Pereira da Cruz

Conclusão

Oo príncipio dia do mês de Setembro
do Décimo quarto e quinta hora
faço estes autos Concluindo admissum
diligentissimo Juiz Eleitoral do
que fiz este Termos. Eu Joaquim
Fernandes de Carvalho, escrivão
eleitoral, descrevi.

Conclusão

Escreva - - - título
Braga / 4 / 5 / 534
João Fernandes de Carvalho

Certidão
Certifico que nesta data expedio título
Preferido e Número e doze de Braga, 17 de
Setembro de 1934

Escrivão Eleitoral
João Fernandes de Carvalho

Pensamento

Os novos dias do mês de Novembro de
mijmoventos trinta e Quatro fizeram
meu fazer autoz ao seu Poder Diretor da De-
cração do Tribunal Regional do que fiz
este termo. Eu João Fernandes de Carvalho
escrivão eleitoral o escrevi:

Pensamento